

Abertas inscrições para tomada de subsídios sobre a norma do encarregado

O prazo para preenchimento e envio do formulário do Recadastramento Serpros é dia 19 de abril. Se você ainda não realizou, acesse a página especial que traz as principais orientações: <https://serpros.com.br/recadastramento-serpros-2022/>

Acesse o formulário digital, verifique e edite os dados que constam atualmente no seu cadastro.

O recadastramento é obrigatório, como consta nos regulamentos dos planos PS-I e PS-II, em seus artigos 80 e 81, respectivamente.

- [Assista ao tutorial Recadastramento](#)
- [Esqueceu sua senha? Saiba como alterar ou criar nova senha na Área Restrita](#)
- [Primeiro acesso à Área Restrita? Clique aqui](#)
- [Não se lembra qual e-mail está cadastrado na Área Restrita? Saiba como recuperá-lo](#)
- [Assista ao tutorial Como acessar a Área Restrita](#)
- [Leia o tutorial em PDF](#)

Saiba mais sobre a ferramenta Fale Conosco

Desenvolvida em 2019 para aprimorar o relacionamento do Serpros com participantes ativos, aposentados, pensionistas e todos aqueles que têm interesse em entrar em contato, nós desenvolvemos uma ferramenta digital, o Fale Conosco. Assim, você pode enviar suas solicitações a partir do nosso site institucional, sem precisar acessar o seu email. O Fale Conosco fica disponível no seguinte endereço: <https://serpros.com.br/fale-conosco/> .

É muito importante que você informe os seus dados e preencha todos os campos obrigatórios, especificando o assunto sobre o qual deseja o contato, para que nossos consultores já identifiquem no sistema e otimizem o seu atendimento.

Para enviar anexos, a ferramenta suporta arquivos no tamanho máximo de 5mb e que estejam em um dos formatos a seguir: PDF, JPG, PNG.

Caso a sua mensagem seja muito grande e não caiba no campo de texto, que suporta até 2 mil caracteres, você pode salvar sua mensagem em um editor de texto, como Word ou Libre Office por exemplo, salvar como PDF e anexá-la na própria ferramenta Fale Conosco.

IRPF: saiba como declarar sua contribuição previdenciária do Serpros

O prazo para entregar a declaração de imposto de renda da pessoa física (DIRPF) referente a 2021 é o último dia útil do mês de abril (29/4). As contribuições realizadas ao seu plano de previdência fechada do Serpros ao longo do ano devem ser informadas no item “Pagamentos Efetuados”, Previdência Complementar, Código 36, o CNPJ do Serpros Fundo Multipatrocinado (29.738.952/0001-99).

[Em caso de dúvidas, acesse o site oficial da Receita Federal](#)

Fonte: [Serpros](#), em 18.03.2022.